

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 222/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO, matrícula 6475-1, Profissional de Engenharia e Arquitetura- Pleno, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/1986 a 04/02/1996, de 23/03/1983 a 31/10/1984, de 10/09/2003 a 20/12/2003, de 01/01/2004 a 30/06/2004, que correspondem a 16(dezesseis) ano(s), 10(dez) mês(es) e 28(vinte e oito) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/02/2024, anexada ao processo nº 8917/2024 de 19/03/2024.

Corumbá, MS, 09 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 420c4a39

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>